

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/08/2025 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 143

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Administração e Logística/Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.001847/2024-92.

Pregão Nº 90006/2025. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 14.121.957/0001-09 - VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de certificação digital padrão ICP-Brasil, visando atender as necessidades de segurança da informação da Polícia Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2028. Valor Total: R\$ 1.597.071,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/08/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000342/2025-69.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0180.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÍTIO CARRASCO E COMUNIDADES VIZINHAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 01 (um) Trator Agrícola YANMAR -75CV; Ano: 2024; Modelo -SOLIS 75/MSTC4WD -N. Série: JYWDP1486854MS; Tombamento 373.529-9. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025. IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. JOSÉ RONALDO DUTRA - PRESIDENTE - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÍTIO CARRASCO E COMUNIDADES VIZINHAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB.

## EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.000476/2025-19.

ESPÉCIE: Contrato nº 0.0107.00/2024. CONTRATADA: CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 11.239.764/0001-50. OBJETO: fornecimento, transporte, carga e descarga de Tratores de 75 cv ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado da Paraíba, referente ao Edital nº 90037/2024, item 4, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência. JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Devido aos tramites com o processo de importação, bem como a liberação dos tratores, bem como prazo da transportadora, a empresa fornecedora CBMAQ, impossibilitou de cumprir com o PRAZO de entrega previsto em contrato. Na peça 27 do processo nº59500.000476/2025-19, da OF 0.0107.00/2024, consta a justificativa e solicitação de prorrogação de prazo da empresa CBMAQ. Interrupção devido a proximidade do prazo limite de execução da Ordem de Fornecimento (06/09/2025). INTERROMPER A PARTIR DE: 28/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 153, § 7, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. EDUARDO MADEIRA RODRIGUES - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA 13ª SR DA CODEVASF.

## 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0036.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária de Milagres - ACOM, localizada no Município de Milagres/CE. Processo administrativo nº 59511.000057/2025-58. OBJETO: - 1 (uma) máquina de corte a disco para tecido - a disco octogonal de 4 polegadas, 220 volts, com o seguinte tombamento: 372.457-6; - 1 (uma) máquina de costura - interlok industrial, completa, motor 3450rpm, 220v, 5 fios, 1 volante, gabinete de madeira, lubrificação automática, com o seguinte tombamento: 381.510-2; - 1 (uma) máquina de costura - reta industrial, completa 1 agulha, motor 3450rpm, 220v, gabinete de madeira, lubrificação automática, com o seguinte tombamento: 381.557-3; - 1 (uma) máquina elétrica de costura industrial galoneira, potência de 400, tensão de 220 volts, com o seguinte tombamento: 372.482-0; - 1 (uma) máquina elétrica de costura industrial overlock, potência de 550 watts, tensão de 220 volts, com o seguinte tombamento: 381.532-2. Valor total dos bens itens de doação R\$ 7.837,50 (sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 36 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 26 de março de 2025. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025. ASSINAM: Leandro Aguiar de Oliveira, Superintendente Regional Substituto da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Jamily Ribeiro Marques Dantas - Presidente da Associação.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 08059.001014/2023-81.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Remanejar a quantidade de postos contratados para os itens 4 e 5, passando o item 4 de 7 (sete) para 8 (oito) postos e o item 5 de 5 (cinco) para 4 (quatro) postos.. Vigência: 28/08/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.418.989,01. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 08201.000501/2022-55.

Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Reajuste de valores do contrato nº 04/2024 - ditec/pf, conforme previsão contida na cláusula sexta.

com as alterações citadas acima, o valor anual estimado do contrato foi majorado e passa a ser de:

valor anual estimado do contrato a partir de abril/2025:

R\$ 392.114,68 (trezentos e noventa e dois mil cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.960.573,40. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação firmado entre a Polícia Federal - PF, sob o CNPJ nº 00.394.494/0014-50, e a Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento - ACREFI, sob o CNPJ nº 60.958.964/0001-79, cujo objeto é a consecução de atividades de interesse público e recíproco relacionadas (i) à promoção de projetos e ações voltadas ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e compartilhamento de tecnologias e informações de instituições financeiras, instituições de pagamentos e assemelhadas associadas às entidades signatárias deste Acordo (Associadas) diretamente com a Polícia Federal, a qual, por sua vez, poderá compartilhar as informações e tecnologias com forças de segurança pública e sistemas de justiça, desde que respeitados os propósitos e as finalidades de uso dos dados estabelecidos no presente Acordo, ou em seu Plano de Trabalho ou no(s) Protocolo(s) de Execução, e em conformidade com a legislação em vigor ou instrumento congêneres celebrado entre elas; (ii) ao planejamento e aperfeiçoamento institucional, visando à segurança da sociedade em geral, tendo por finalidade específica o apoio e o subsídio de ações voltadas para

o combate a fraudes eletrônicas ou digitais e outros ilícitos penais, no âmbito de investigações conduzidas por autoridades de segurança pública, cometidos por meio de uso de contas de depósito, poupança e contas de pagamento (Contas Bancárias), mantidas por Associadas, com uso de meios de pagamento em ambiente digital, cartão de débito, cartão de crédito, boletos, internet banking, outras modalidades, transferências ou transações digitais e meios de pagamento instantâneos, realizados por meio de recursos eletrônicos e digitais (Meios de Pagamento Digitais), de forma ilícita por indivíduos ou grupos organizados (Fraudes); e (iii) à colaboração com ações integradas entre as Partes e Associadas e, se for o caso, forças de segurança e sistemas de justiça. Processo: 08200.033010/2024-62. Recursos financeiros: Não aplicável. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. Andrei Augusto Passos Rodrigues, José Tadeu da Silva Diretor-Geral da Polícia Federal, Diretor-Presidente da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.001847/2024-92.

Pregão Nº 90006/2025. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Contratado: 14.121.957/0001-09 - VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de certificação digital padrão ICP-Brasil, visando atender as necessidades de segurança da informação da Polícia Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2028. Valor Total: R\$ 1.597.071,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200370

Número do Contrato: 9/2025.

Nº Processo: 08490.007061/2024-11.

Pregão. Nº 90014/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 02.983.562/0001-28 - VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: o reequilíbrio econômico financeiro com a inclusão do adicional de periculosidade nos postos de digitador lotados nas unidades da Polícia Federal em Santa Catarina, retroativos a 1º/07/2025, com fundamento nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Décima Quarta do contrato. O valor total a ser acrescido ao contrato a partir de 1º/07/2025 até 30/06/2027, quando se encerra a vigência será de R\$ 1.025.112,04 (um milhão, vinte e cinco mil cento e doze reais e quatro centavos), o que representa o acréscimo de 25,50626% sobre o valor global mensal corrigido contratado. E alteração qualitativa para readequação da distribuição dos postos nas unidades da Polícia Federal em Santa Catarina, com fundamento nos termos do art. 124, I, "a" da Lei 14.133/21 e Cláusula Décima Quarta do contrato. Após o reequilíbrio econômico financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 5.044.173,15 para R\$ 5.035.558,65, representando um decréscimo de 0,17078%. Vigência: 27/08/2025 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.035.558,65. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 200235

Nº Processo: 08219.002354/2024-21.

Inexigibilidade Nº 37/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO ACRE.

Contratado: 04.065.033/0001-70 - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Constitui objeto deste contrato, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao consumidor, às instalações das unidades consumidoras pertencentes ao grupo b, sob sua responsabilidade, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica - ANEEL.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: prazo indeterminado. Valor Total: R\$ 167.499,48. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA-EXECUTIVA

## EDITAL EDITAL Nº 3/2025/JARI-AC

## NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS

N. Processo: 08219.001943/2019-24. O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Acre, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notifica do resultado de recurso de multa em 1ª instância, conforme o caso, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferido e/ou não conhecido o recurso de multa em 1ª instância, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal para o endereço Av. Epaminondas Jácome, Nº 3017 - Bairro Centro, Rio Branco / AC , CEP 69900-050, ou ainda pelo Peticionamento Eletrônico, acessando a internet no site eletrônico www.gov.br/prf. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; cópia da notificação de atuação, notificação de penalidade, auto de infração ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito e cópia do CRLV. O formulário de requerimento está disponibilizado na internet no site eletrônico www.prf.gov.br. No caso de indeferimento e/ou não conhecido o recurso de multa em 2ª instância fica esgotada a instância administrativa. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento: 1ª Instância: 08650.100647/2023-92, ALESSANDRA COSTA DA SILVA, INTEMPESTIVO, 16/01/2025; 08656.043549/2024-71, ANNA CAROLINE FERREIRA BOMFIM, INDEFERIDO, 20/02/2025; 08219.001307/2024-60, DIEGO BRAGA CARSO, INDEFERIDO, 23/10/2024; 08219.001044/2024-99, RODRIGO DE BRITO ARAUJO, INTEMPESTIVO, 16/01/2025; 08219.002113/2023-09, LUIS FELIPE SILVA DO NASCIMENTO, INTEMPESTIVO, 11/02/2025; 08219.000627/2025-83, HUDSON BARBOSA LOPES, INDEFERIDO, 27/03/2025; 08650.080725/2024-14, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 24/03/2025; 08219.002743/2022-94, JOSIMARA DO NASCIMENTO SILVA, INDEFERIDO, 11/02/2025; 08219.001951/2023-57, SILVIO AQUINO DE ASSUNÇÃO, INDEFERIDO, 28/08/2024; 08219.002467/2023-45, HILLARY GOMES SORIANO, INDEFERIDO, 12/02/2025; 08650.097446/2024-81, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 05/02/2025; , 16/01/2025; 08650.162752/2024-04, ALESSANDRA COSTA DA SILVA, INTEMPESTIVO, 13/01/2025; 08219.001379/2024-15, MATILDE MARIA RODRIGUES NETA DA ROCHA, INTEMPESTIVO, 16/01/2025; 08650.092432/2024-71, ROBERSON JOSE ALVARENGA,

